

**Breve comentário a partir do Interior  
sobre o estudo do Banco de Portugal  
“Avaliação da cobertura da Rede de Caixas Automáticas e Agências Bancárias” <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup>**

**Meira Fernandes <sup>(3)</sup>**

**10 07 2024**

1. O Círculo de Estudos do Centralismo incluiu no seu site este interessantíssimo e oportuno trabalho da autoria do BdP que analisa, com pertinência e profundidade, o papel do numerário (notas e moedas) na economia e dá a conhecer a respetiva estratégia para Área do Euro.

Mais especificamente, ao debruçar-se sobre a cobertura da rede de acesso a numerário em Portugal, o estudo faz ressaltar:

- o papel fundamental do numerário, para os segmentos da população que dele dependem quase exclusivamente para realizar pagamentos, sobretudo os mais idosos, as pessoas com menos escolaridade e menores rendimentos e os residentes no Interior;
- como se caracteriza, em 2022, a cobertura da rede para se aceder a numerário em termos de distância – em linha reta, quase sempre menor ou muito menor do que a distancia real – da freguesia de residência a um PA, Ponto de Acesso (seja AB, agência bancária, seja CA, caixa automática): 99% da população dispõe de um PA a menos de 5 quilómetros; 99,9% a menos de 10 quilómetros; 99,99% a menos de 15 quilómetros.;
- a distância máxima verificada entre o extremo de uma freguesia e um PA é de 17 quilómetros. em linha reta;
- a existência de um total acima de 17 mil PA: cerca de 14 mil CA, concentrados em torno dos principais centros urbanos e no litoral e 3,2 mil AB.

2. Não obstante a ampla cobertura de AB e CA, o estudo e as figuras abaixo revelam, muito concretamente, que é no Interior do País onde são mais sentidas as falhas desses PA:

- no total das 3092 freguesias não foram identificados PA em 1276 (41% do total), onde residem, aproximadamente, 740 mil pessoas (7% da população total);
- as situações mais vulneráveis verificam-se particularmente em três distritos do Interior: Bragança, Vila Real e Beja;
- das freguesias que poderão ser afetadas no caso de eventual contração da rede, por distarem mais de 10 quilómetros do PA mais próximo e mais de 15 quilómetros do segundo PA mais próximo, 27 pertencem aos seguintes distritos do Interior: Beja (3), Bragança (12), Guarda (4), e Vila Real (8);
- são do Interior os 7 municípios onde cada CA cobre, em média, mais de 100 quilómetros quadrados de território: Mogadouro e Vinhais (distrito Bragança), Idanha-Nova (distrito Castelo Branco), Mértola e Ourique (distrito Beja), Alandroal (distrito Évora), Alcoutim (Faro, onde este concelho é, oficialmente, Interior).



Em Portugal continental os CA adensam-se no Litoral  
Fig. 4.3 do estudo



Mapa da zona classificada como território do Interior  
Fig. 2, Programa Nacional para Coesão Territorial

3. Apesar de não se verificarem, genericamente e para a grandíssima maioria da população, restrições significativas no acesso à rede de PA de distribuição de numerário, é uma infeliz constatação a existência de situações desequilibradas no Interior do país.

O BdP considera que é importante iniciar uma reflexão a médio prazo sobre os mecanismos destinados a mitigar adversidades decorrentes de uma eventual contração da rede, admitindo que num futuro próximo sejam sentidos os efeitos negativos do progressivo encerramento de AB e da diminuição do parque de CA. E que esses efeitos serão particularmente sentidos em regiões periféricas e pelos grupos demográficos mais vulneráveis, o que pode agravar e prejudicar a inclusão financeira e acentuar as disparidades socioeconómicas.

4. O BdP, mesmo mantendo a posição de neutralidade perante o acesso aos diferentes instrumentos de pagamento e canais bancários alternativos, mas ciente das fragilidades que ocorrem e podem vir a agravar-se nas zonas do Interior, e sem prejuízo de outras iniciativas que possam surgir para se promover, ponderará a utilização de ferramentas para mitigar os previsíveis efeitos decorrentes da existência de pontos de estrangulamento na rede de distribuição de numerário.

Para se atenuarem as injustiças relativas a que estão sujeitas zonas do Interior e obter-se um maior equilíbrio geográfico na disponibilização de PA, também os bancos terão de ser chamados e utilizados na assunção de um papel primordial e até mais interventivo.

E, se bem que não se possa exigir que deixem de ter presente a prossecução da *rentabilidade* dos seus investimentos e a proteção dos seus depositantes, também não podem nem devem os bancos ignorar a *função social* que lhes é inerente e que têm de procurar respeitar e perseguir.

Assim da mesma maneira que, num passado recente, o BdP obrigava os bancos que pretendessem abrir novas agências em locais privilegiados a fazê-lo igualmente em zonas mais recatadas e de menos interesse do seu ponto de vista económico, também agora poderia pensar-se em alguma forma de articulação, entre o sistema financeiro e certos apoios especiais do Estado, a fim de o País disponibilizar PA, fixas ou móveis, nas zonas do Interior mais isoladas. Uma espécie de contrato social decorrente da “função social” da banca. Em nome de uma boa política de coesão do Território.

(1) O comentário apoia-se, segue de muito perto e por vezes decalca o estudo do BdP.

(2) Toma-se da Portaria 208/2017, e do seu anexo, a definição oficial de Interior em Portugal continental.

(3) Associado do Círculo, economista, ex diretor e administrador de diversos bancos.